#### Departamento do Patrimônio Histórico

Atuação e estrutura













Esta publicação integra uma série de guias de orientação sobre a atuação do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH) na cidade de São Paulo. Os guias têm como objetivo fornecer orientações gerais sobre os serviços prestados pelo órgão à população, tais como os processos de tombamento e de registro do patrimônio imaterial, os pedidos de intervenção em bens culturais, além de informações sobre denúncias, consulta ao acervo e outros tópicos.

Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura Departamento do Patrimônio Histórico

série Guias de Orientação vol 1

#### Departamento do Patrimônio Histórico Atuação e estrutura

#### PREFEITURA DO MUNCÍPIO DE SÃO PAULO

**Prefeito Ricardo Nunes** 

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretária Regina Celia da Silveira Santana

#### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Coordenadora Marília Alves Barbour

#### ORGANIZAÇÃO, CONCEPÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E TEXTOS

Divisão de Valorização do Patrimônio

Érika Martins de Paula

Núcleo de Difusão do Patrimônio

Marina Chagas Brandão

Marina Yuri Suzuki (estagiária)

#### **REVISÃO E COLABORAÇÃO**

Ana Paula de Moura Souza Pavan, Alice de Almeida Américo, Daniel Cruciol, Diego Brentegani, Jamile Salibe Ribeiro de Faria Mussupapo, Juliana Mendes Prata, Mariana Rezende D'Oliveira, Paula Nishida Barbosa, Pedro Zayas Sambrano, Walter Pires

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

São Paulo (SP). Departamento do Patrimônio Histórico.

#### S675da

Departamento do Patrimônio Histórico: atuação e estrutura / Departamento do Patrimônio Histórico; organização Érika Martins de Paula, Marina Chagas Brandão e Marina Yuri Suzuki. – São Paulo: DPH, 2024.

32 p.; il. -- (Guias de orientação; 1)

1. Patrimônio histórico - Guias - São Paulo (SP). 2. Patrimônio cultural - Guias - São Paulo (SP). 3. Preservação e conservação - Guias - São Paulo (SP). I. Paula, Érika Martins de. II. Brandão, Marina Chagas. III. Suzuki, Marina Yuri. IV. Título. V. Série.

23. CDD 363.69098161

Elaborado por:

Bibliotecária Ana Paula de Moura Pavan, CRB 8/7496

Bibliotecária Jamile Salibe Ribeiro de Faria Mussupapo, CRB 8/4206

Núcleo de Gestão Documental / Divisão de Valorização do Patrimônio / Departamento do Patrimônio Histórico.

## Atuação e estrutura

Patrimônio cultural: por que preservar?	04
O Departamento do Patrimônio Histórico Breve histórico	06 08
Atuação	16
Serviços à população	22
Legislação	30
Links úteis	32









## Patrimônio cultural: por que preservar?

O patrimônio cultural reúne diferentes expressões e criações dos grupos formadores da sociedade. São edifícios, conjuntos urbanos, praças, monumentos, objetos, danças, festas, saberes, entre outras manifestações entendidas como representativas da identidade e da memória de uma determinada comunidade.

O reconhecimento da importância dessas manifestações permite atribuir valores que podem ser afetivo, simbólico, paisagístico, documental, histórico, arquitetônico, arqueológico, entre outros.

O poder público, juntamente à população, assumem um importante papel na identificação e valorização dessas manifestações e bens culturais. A aplicação de medidas legais de proteção visam tanto a preservação no presente como a garantia de sua transmissão às gerações futuras.

O conjunto desses bens culturais materiais e imateriais, que entendemos como patrimônio cultural, representa a diversidade das relações humanas e são fundamentais para entendermos as sociedades, em toda sua complexidade e diversidade.

O patrimônio cultural faz parte das nossas vivências cotidianas e da dinâmica da nossa cidade, reforçando sentimentos de pertencimento e contribuindo para a qualidade de vida urbana.

Preservar o patrimônio cultural é um direito e dever de cidadania, assegurando que possamos transmitir para as próximas gerações o legado que recebemos do passado, e que hoje faz parte do nosso presente.



#### São algumas das atribuições do DPH:

- Planejar e realizar as ações de identificação, proteção e valorização do patrimônio cultural, em apoio técnico ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - Conpresp;
- Fomentar a participação social na identificação, preservação, proteção e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do município;
- Analisar e elaborar pareceres técnicos sobre intervenções em edifícios e espaços protegidos por legislação municipal de preservação;
- Apoiar e propor formas de financiamento e incentivos à conservação do patrimônio histórico e cultural, incluindo a realização de parcerias e outras ações de colaboração;
- Elaborar e executar a política de preservação e valorização do patrimônio arqueológico no âmbito de atuação da Departamento;
- Coordenar as ações de implantação, conservação e preservação de monumentos e obras artísticas em logradouros públicos da cidade.

#### **Breve histórico**

A Secretaria Municipal de Cultura foi criada em 1975 pela Lei Municipal 8.204, e nesse contexto surgiu o Departamento do Patrimônio Histórico como uma de suas divisões. Inicialmente denominado "Departamento de Patrimônio Artístico Cultural", foi renomeado para "Departamento do Patrimônio Histórico" em maio do mesmo ano, pela Lei 8.252.

O DPH se construiu sob uma perspectiva de inovação do ideário que até então regia as práticas do poder público de proteção a bens culturais, tendo como uma de suas primeiras ações a realização de inventários do patrimônio ambiental urbano. Essa noção ampliada do patrimônio cultural, que não tratava apenas do monumento e do excepcional, refletia uma discussão corrente nesse campo do conhecimento e introduzia o olhar sobre a cidade como documento de cultura.

Na sua composição inicial, o Departamento do Patrimônio Histórico era formado por três divisões técnicas: Divisão de Preservação, Arquivo Municipal e Iconografia e Museus.

Equipe técnica da Divisão de Preservação do DPH, no pátio do Solar da Marquesa, primeira sede do oraão

Em 1985, foi criado o Conpresp (Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo), que se tornou responsável pela deliberação e aplicação do tombamento, como instrumento de preservação do poder municipal, entre outras atribuições.

Em 2012, o Arquivo Municipal foi transformado em um dos departamentos da Secretaria Municipal de Cultura, conforme a Lei 15.608, e em 2016, com o Decreto 57.528, passou à denominação de Arquivo Histórico Municipal (AHM). Em 2010, o DPH foi reorganizado (Decreto 51.478/2010), com a criação, entre outros núcleos, da Divisão do Museu da Cidade de São Paulo e da Casa da Imagem de São Paulo, agrupando as funções da antiga Divisão de Iconografia e Museus. Em 2018, com a reestruturação da Secretaria Municipal de Cultura pelo Decreto Municipal 58.207, parcialmente alterado pelo Decreto Municipal 62.652/2023, estes dois núcleos e a Divisão de Preservação foram reorganizadas em unidades específicas, respectivamente o Departamento dos Museus Municipais (DMU) e o Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), que herdou o nome da composição inicial. Em 2023, o DPH passou a ser uma coordenadoria, conforme o Decreto nº 62.652/2023.

Foto: José Reiche Bujardão, 1978.

# Solar da Marquesa de Santos 1975 - 1984

"Frei Caneca"

1989 - 1997



## **Edifício Ramos**

## de Azevedo

## Galeria e Cine Olido **Edifício Domingos**

Fernandes Alonso 2003 - 2018

1997 - 2003

# Edifício Sampaio Moreira

2018 - atual

## A atuação do DPH é sustentada por três pilares fundamentais da preservação:



#### **Identificação**

Levantamento, catalogação e estudo de bens culturais, como edificações, paisagens, documentos e manifestações culturais.

#### Proteção

Ações para garantir a integridade dos bens culturais identificados por meio de diversos instrumentos legais de proteção, bem como assegurar a adequação de sua conservação e restauro.

#### Valorização

Promoção e difusão do patrimônio cultural, estimulando seu reconhecimento e engajamento pela população.





#### **O Conpresp**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (Conpresp) foi criado pela Lei Municipal 10.032/1985.

O Conselho é composto por representantes de diversos órgãos e se reúne para deliberar sobre tombamentos de bens móveis e imóveis; sobre a definição de área envoltória destes bens, intervenções de restauro, entre outros.

As pautas das reuniões são publicadas no site do Conpresp e no Diário Oficial da Cidade. As reuniões são presenciais e podem ser assistidas também pelo canal do YouTube da Secretaria Municipal de Cultura (@smcsaopaulo).

## **CASP**

#### Centro de Arqueologia de São Paulo

- Zelar pela aplicação da legislação federal de arqueologia no Município de São Paulo;
- Pesquisar sobre o patrimônio arqueológico do Município;
- Organizar, conservar e divulgar o acervo arqueológico sob tutela do DPH;
- Elaborar e manter atualizado o levantamento cadastral arqueológico do Município;
- Elaborar e implementar a política de preservação e valorização do patrimônio arqueológico.











#### Divisão de Preservação do Patrimônio

- Realizar inventários e estudos de preservação e regulamentação de áreas de proteção, incluindo áreas envoltórias;
- Elaborar instruções e dossiês técnicos para a proteção do patrimônio material e imaterial, submetendo propostas ao Conpresp.
- Organizar e atualizar o Cadastro de Imóveis Tombados (CIT) e o inventário de obras:
- Analisar intervenções e emitir pareceres técnicos sobre propostas de manutenção, conservação, restauro e intervenções em bens culturais tombados, em processo de tombamento ou em áreas envoltórias,
- Fornecer orientações sobre a realização de intervenções em bens culturais protegidos;
- Fiscalizar, analisar e instruir denúncias para submissão ao Conpresp, nos processos referentes às multas a serem revertidas ao Fundo de Proteção ao Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano - FUNCAP;
- Elaborar e coordenar a atualização e divulgação do inventário de obras de arte;
- Analisar propostas e projetos de implantação, remoção, restauração e conservação de obras de arte em vias e logradouros públicos;
- Realizar acompanhamento técnico da manutenção periódica, conservação e restauro de monumentos e obras artísticas instaladas em vias e logradouros públicos.









## **DVP**

#### Divisão de Valorização do Patrimônio

- Sensibilizar a população sobre a importância da preservação do patrimônio cultural;
- Divulgar informações sobre o patrimônio cultural;
- Apoiar na orientação de proprietários de bens tombados quanto à sua manutenção, conservação e intervenção;
- Gerenciar as ações de educação patrimonial, incluindo as da Jornada do Patrimônio;
- Planejar ações voltadas à salvaguarda da memória institucional do DPH:
- Gerenciar informações sobre os bens tombados na cidade de São Paulo:
- Organizar, atualizar e disponibilizar ao público documentos sob a guarda do DPH;
- Articular órgãos e instituições da Administração Pública Municipal para preservação e valorização do patrimônio cultural













#### Tirar dúvidas sobre patrimônio cultural da cidade de São Paulo

#### Descrição do serviço

É o suporte para o esclarecimento de dúvidas relacionadas ao patrimônio cultural da cidade de São Paulo junto ao DPH: bens tombados, monumentos, inventários, entre outros.

#### Denunciar irregularidades relacionadas aos bens tombados ou em área envoltória

#### Descrição do serviço

É o serviço de apuração de denúncias enviadas por munícipes sobre eventuais danos causados por intervenções em bem tombado, bairro ambiental ou situado em área envoltória.

#### Solicitar tombamento de bens culturais materiais

#### Descrição do serviço

É o serviço para solicitar a proteção de bens materiais como patrimônio cultural, por meio do tombamento. O tombamento pode ser aplicado a bens móveis, integrados e/ou imóveis, tais como acervos, altares, obras, objetos, documentos, edificações, paisagens, conjuntos urbanos, entre outros, conforme a Resolução 12/Conpresp/1996.

#### Solicitar registro de bens culturais imateriais

#### Descrição do serviço

É o serviço para solicitar a proteção de bens imateriais como patrimônio cultural, por meio do registro. O registro pode ser aplicado a práticas sociais, tais como ofícios, conhecimentos, modos de fazeres e saberes, rituais, festas, manifestações artísticas e lúdicas, sítios e lugares, entre outras, conforme a Resolução 07/Conpresp/2016.

#### Solicitar inclusão de placa no Inventário Memória Paulistana

#### Descrição do serviço

É o serviço para enviar sugestões de textos curtos para a inclusão no Inventário Memória Paulistana. O emplacamento de narrativas que constituem referências culturais, visa a proteção dos grupos existentes no município, considerando sua relevância para a identidade e memória da cidade em relação a aspectos culturais como festas, ofícios, linguagens artísticas, paisagens e lugares, entre outros, conforme a Resolução 13/Conpresp/2019.

#### Solicitar reconhecimento de locais com Selo de Valor Cultural

#### Descrição do serviço

É o serviço para solicitar o reconhecimento de locais e estabelecimentos de valor comercial, residencial, cultural, institucional, arquitetônico, gastronômico, entre outros, por meio do Selo de Valor Cultural, conforme estabelecido na Resolução nº 35/Conpresp/2015.

#### Solicitar enquadramento em Zonas Especiais de Preservação Cultural - Área de Proteção Cultural -ZEPEC/APC

#### Descrição do serviço

É o serviço para solicitar o enquadramento, como Zona Especial de Preservação Cultural - Área de Proteção Cultural (ZEPEC-APC), de locais destinados à formação, produção e exibição pública de conteúdos culturais e artísticos, como teatros e cinemas de rua, circos, centros culturais, residências artísticas e semelhantes, abertas ao público. Assim como espaços com significado afetivo, simbólico e religioso para a comunidade, por meio de atividades ali exercidas por período igual ou superior a 7 (sete) anos, conforme o Decreto nº 56.725/2015.

#### Solicitar intervenção em bem arqueológico

#### Descrição do serviço

É a solicitação de análise e autorização para intervenção em um bem arqueológico na esfera municipal.

#### Solicitar declaração de Endosso institucional

#### Descrição do serviço

A declaração de endosso institucional faz parte da documentação necessária para a autorização da realização de pesauisas arqueológicas. O documento é um compromisso de uma Instituição de guarda e pesquisa de bens arqueológicos (IGP) para a salvaguarda do material que será coletado durante o levantamento arqueológico. O Centro de Arqueologia de São Paulo (CASP) é uma das instituições que integra o Cadastro Nacional das Instituições de Guarda e Pesquisa (CNIGP) e está apto a manter a guarda das coleções arqueológicas oriundas de projetos de pesquisas realizados no município de São Paulo, conforme Portaria SMC 06/2013.

## Solicitar intervenção em bem tombado ou em processo de tombamento

#### Descrição do serviço

É a solicitação de análise e autorização para intervenção em um bem tombado ou em processo de tombamento na esfera municipal.

### Solicitar intervenção em área envoltória ou em bairro ambiental

#### Descrição do serviço

É a solicitação de análise e autorização para intervenção em área envoltória de bem tombado ou bairro ambiental (tombado ou em processo de tombamento), na esfera municipal.

#### Solicitar anuência de eventos/instalação temporária em bens tombados e áreas envoltórias

#### Descrição do serviço

É a autorização para realização de eventos/instalação temporária em locais protegidos por resolução de tombamento e área envoltória. A autorização será obtida após análise do Departamento de Patrimônio Histórico (DPH).

A anuência obtida no Departamento de Patrimônio Histórico (DPH) deve anteceder a solicitação de licenciamento nos demais órgãos de licenciamento municipal.

## Emitir certidão de autodeclaração para implantação de torres, antenas e ERB's em bens sob competência dos órgãos de preservação

#### Descrição do serviço

É a emissão de declaração informando a instalação de Estações Rádio Base (ERBs) para imóveis em áreas, loteamentos ou bairros tombados e áreas envoltórias de bens tombados pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (Conpresp).

#### Solicitar Atestado de Conservação

#### Descrição do serviço

É a emissão de um documento que atesta o bom estado de conservação de imóveis classificados como ZEPEC-BIR (Zona Especial de Preservação Cultural - Bens Imóveis Representativos). Esse atestado é o documento requerido para viabilizar, junto à SMUL-DEUSO, a transferência do potencial construtivo do imóvel. Além disso, ele é necessário para a renovação desse potencial, conforme estabelecido na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Lei 18.177/2024), assegurando a preservação e manutenção adequada do patrimônio cultural.

#### Solicitar Termo de Compromisso

#### Descrição do serviço

É a solicitação de assinatura de um instrumento entre o proprietário e o Conpresp para imóveis que, conforme a Resolução 23/Conpresp/2015, precisam de obras para alcançar o bom estado de conservação e preservação, caso o proprietário não disponha de recursos financeiros para projeto e/ou obra. O Termo de Compromisso, se aprovado, viabiliza a transferência do potencial construtivo do imóvel, vinculando os recursos recebidos à realização das obras e à emissão do Atestado de Conservação.

#### Termo de Cooperação e Programa "Adote uma Obra Artística"

#### Descrição do serviço

Consiste na assinatura de um Termo de Cooperação entre a Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e pessoas físicas ou jurídicas com o objetivo de estimular a conservação e restauração de bens do Acervo de Obras e Monumentos Artísticos em Espaços Públicos, além de edificações tombadas por órgãos de preservação municipal, estadual, federal e enquadradas nas categorias ZEPEC-BIR e ZEPEC-APC, conforme o Decreto Municipal 57.667/2017. O Termo de Cooperação e adoção tem validade de até 3 anos.

#### Implantação de Monumentos ou Esculturas

#### Descrição do serviço

Este serviço refere-se à análise e autorização para a instalação permanente de obras de arte e monumentos em espaços públicos municipais. A instalação é realizada mediante um termo de doação, que formaliza a transferência da obra para o município.

### Solicitar certidão de tombamento para registro em cartório

#### Descrição do serviço

É o serviço para solicitar Certidão de Tombamento Definitivo ou Certidão de Tombamento Provisório (Abertura de Processo de Tombamento - APT), ou Certidão de Arquivamento da APT, para que seja efetuada a averbação na certidão imobiliária do imóvel, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

#### Solicitar documento oficial sobre incidência de legislação municipal de preservação do patrimônio cultural na cidade de São Paulo

#### Descrição do serviço

É a emissão de documento oficial informando se um imóvel está em região protegida pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (Conpresp). Por exemplo: se é tombado, está em processo de tombamento, em área envoltória de bem tombado, em bairro tombado, em área de interesse arqueológico e outros.

#### Canal de solicitação:

Portal Geosampa: para bens com número de contribuinte fiscal (número de Setor, Quadra e Lote, conforme consta no documento de lançamento do IPTU)

Portal SP 156: para imóveis em área rural (sem número de SQL/IPTU)

#### Consulta ao Cadastro de Imóveis Tombados - CIT

#### Descrição do serviço

É a plataforma que possui o cadastro de imóveis que estão sujeitos a legislação de preservação (tombamento, em processo de tombamento ou área envoltória) nas três instâncias de governo: Municipal, Estadual e Federal. Nesta base de dados, é possível consultar apenas imóveis que possuem número de contribuinte (Setor, Quadra e Lote).

Site: https://www3.prefeitura.sp.gov.br/cit/Forms/frmPrincipal.aspx

#### Consulta ao Geosampa

#### Descrição do serviço

O Portal Geosampa (https://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/), mapa digital da cidade com informações oficiais da Prefeitura do Município de São Paulo, tem um grupo de camadas exclusivamente dedicadas ao patrimônio cultural que tem atualização permanente pelo DPH.

Dentro do grupo "Patrimônio Cultural" é possível consultar os Bens Protegidos no município, que inclui as camadas: Bem Tombado e/ou em Processo de Tombamento; Acervo Tombado; Bem Registrado; Selo de Valor Cultural; Inventário Memória Paulistana; Lugar de Interesse Paisagístico Ambiental; Bairro Ambiental; Área Envoltória (Conpresp, Condephaat e Iphan); Monumento.

É possível, também, consultar os Bens Arqueológicos, que possui as camadas: Sítios, Ocorrências e Bens de Interesse Arqueológico.

#### Consulta ao acervo do DPH e orientação à pesquisa

#### Descrição do serviço

O acervo técnico do DPH, gerenciado pelo Núcleo de Gestão Documental (NGD), inclui fichas técnicas, mapas, fotografias e outros documentos produzidos pelo departamento, além de uma biblioteca especializada em patrimônio cultural, com livros, revistas e outros materiais. O NGD dispõe de espaço para a leitura e pesquisa aberto ao público. O atendimento funciona de segunda a sexta, das 10h às 17h (exceto feriados e pontos facultativos).

#### Canais de consulta:

Catálogo do Sistema Municipal de Bibliotecas de São Paulo: <a href="https://bibliotecacircula.prefeitura.sp.gov.br/pesquisa/">https://bibliotecacircula.prefeitura.sp.gov.br/pesquisa/</a>

Dúvidas, agendamentos e solicitações de pesquisa: <a href="mailto:dphpesquisa@prefeitura.sp.gov.br">dphpesquisa@prefeitura.sp.gov.br</a>

Presencial: Rua Líbero Badaró, 346, 1º andar - São Paulo, SP

Para mais informações e descrições completas dos serviços, acesse:





Lei Municipal 8.204, de 13 de janeiro de 1975: Institui a Secretaria Municipal de Cultura e dá outras providências.

Lei Municipal 8.252, de 20 de maio de 1975: Cria o Departamento de Informação e Documentação Artística e dá outras providências.

Lei Municipal 10.032, de 27 de dezembro de 1985: Dispõe sobre a criação do Conpresp (Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo).

Decreto Municipal 47.493, de 20 de julho de 2006: Regulamenta o Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano (FUNCAP), com alterações pelo Decreto 54.805, de 31 de janeiro de 2014.

Lei Municipal 14.406/2007. Institui o Programa Permanente de Proteção e Conservação do Patrimônio Imaterial do Município de São Paulo.

Lei Municipal 16.050/2014: Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Decreto Municipal 56.725, de 16 de dezembro de 2015: Regulamenta as disposições da Lei 16.050/2014, relativas às Zonas Especiais de Preservação Cultural (ZEPEC) e Áreas de Protecão Cultural (APC).

Decreto Municipal 57.667, de 19 de abril de 2017: Dispõe sobre termos de cooperação com a iniciativa privada, conforme o artigo 50 da Lei 14.223/2006, para restauro e conservação de bens culturais. Também atualiza o Programa Adote uma Obra Artística, revogando o Decreto 34.511, de 8 de setembro de 1994.

Decreto Municipal 58.207, de 24 de abril de 2018, com redação do Decreto 62.652/2023: Reorganiza a Secretaria Municipal de Cultura, alterando a denominação e a lotação de cargos de provimento em comissão e transferindo-os para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão.

#### Links úteis



**SP 156** 



Resoluções Conpresp



Cadastro de Imóveis Tombados (CIT)



Geosampa



Site DPH



#### Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal de Cultura Departamento do Patrimônio Histórico

Rua Líbero Badaró, 346 Centro, São Paulo - SP, Brasil (11) 3397-0200